



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**1º ADITIVO AO EDITAL 01/2018 – GAB/SEDUC**

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará - SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, colimando tornar mais claros os critérios de avaliação da Prova Escrita, torna público o presente Aditivo ao Edital 01/2018 – GAB/SEDUC, que trata do Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, estabelecendo nova redação ao item 6.1.2.2, que doravante terá a redação adiante descrita e mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Redação anterior

6.1.2.1 No que diz respeito a Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
- b) Prática pedagógica.

Nova redação

6.1.2.2 No que diz respeito a Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato:
  - a.1. Lei de diretrizes e base da educação;
- b) Prática pedagógica
  - b.1. Avaliação;
  - b.2. Formação de Professores;
  - b.3. Planejamento;
  - b.4. Currículo;
  - b.5. Parâmetros curriculares nacionais;
  - b.6. Projeto Político Pedagógico.

Morada Nova-CE, 16 de janeiro de 2018.

  
**Edilson Santiago de Oliveira**  
Secretário da Educação Básica